



Manifesto pela "Década de Ações para a Segurança Viária no Brasil - Marco Zero"

O movimento CHEGA DE ACIDENTES! que reúne hoje mais de 60 entidades, além de crescente apoio da população, vem manifestar à sociedade e às autoridades públicas brasileiras a necessidade urgente do país priorizar as ações visando a uma forte e efetiva redução de vítimas de acidentes de trânsito.

Crescendo desde 2000, as fatalidades decorrentes desses acidentes acumularam um aumento de 30% nesta década, atingindo 37,4 mil mortes em 2007 (segundo dados do Ministério da Saúde), um patamar maior do que antes da vigência do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), em 1998, isto é, fazendo com que o país recuasse uma década nessa questão. Esses acidentes tornaram-se uma verdadeira epidemia e já estão à frente até dos homicídios, como causa de fatalidades, em oito estados brasileiros (Goiás, Mato Grosso, Paraná, Piauí, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins). Para as mulheres, a taxa de fatalidades por acidentes de trânsito é quase o dobro daquela por homicídio (7,2 contra 3,9 mortes por 100 mil habitantes).

O cenário é tal que, se forem mantidos os níveis atuais, nos próximos 4 anos provocaremos 150 mil mortes e 500 mil feridos internados, além de um impacto de 140 bilhões de reais em resgate, tratamento, perdas de produção e materiais, dentre outros. Isto sem considerar o sofrimento das vítimas, familiares e amigos, que este não pode ser traduzido em valores materiais.

Em função desse quadro, que se repete em maior ou menor grau em países de baixa ou média renda (como o Brasil), a ONU (Organização das Nações Unidas) decidiu em março deste ano, que a década de **2011 a 2020** seja declarada pelos países membros como a **Década de Ações para a Segurança Viária**, recomendando que:

- 1) a questão seja priorizada, com o estabelecimento de metas ambiciosas e factíveis de redução de vítimas, a serem perseguidas a partir de ações e programas previstos em um plano estratégico de ações, realizado sob a coordenação de agências nacionais e regionais com nível hierárquico, recursos e dotação adequados à missão;
- 2) a qualidade da coleta de dados seja aprimorada, permitindo a comparação regional e internacional;
- 3) seja promovida a cooperação entre os organismos competentes das administrações públicas, organizações do sistema das Nações Unidas, setor privado e a sociedade civil;
- 4) seja aperfeiçoada a legislação, em especial aquela relativa ao controle de condutores alcoolizados, do excesso de velocidade, do uso do cinto de segurança,



de dispositivo de transporte de crianças e de capacete, além de regras visando a segurança no transporte comercial de cargas e passageiros. A conscientização sobre essas legislações e regras e a fiscalização e aplicação de penalidades também devem ser reforçadas;

- 5) políticas e soluções de infra-estrutura visando à proteção de todos os usuários das vias, especialmente os mais frágeis (pedestres, ciclistas, motociclistas, crianças, idosos e portadores de necessidades especiais), sejam desenvolvidas e implantadas;
- 6) as normas relativas à segurança viária e dos veículos sejam harmonizadas entre si e adequadas àquelas propostas pelas organizações do sistema das Nações Unidas;
- 7) os serviços hospitalares para atender ocorrências de trauma e necessidades de reabilitação, além da reintegração social, assim como o acesso aos serviços de saúde, sejam fortalecidos.

A comunidade internacional, sob a égide das organizações do sistema das Nações Unidas, está planejando o lançamento global da Década de Ações para 11 de maio de 2011.

Esse é o desafio diante da sociedade e das autoridades públicas dos três poderes e dos três níveis de governo de nosso país.

Por tudo isso, as pessoas e entidades reunidas neste movimento, conclamam as autoridades brasileiras à firme decisão de priorizar a questão com o estabelecimento de condições institucionais e a alocação de recursos adequados à magnitude desse problema, de forma a estabelecer metas ambiciosas e factíveis de redução de vítimas perseguidas a partir de ações previstas em um plano estratégico de ações, um Plano Nacional de Segurança Viária.

Ao mesmo tempo, assumem também o compromisso de acompanhar e participar desse esforço, para que, 2011 a 2020 seja efetivamente a Década de Ações para a Segurança Viária, resultando com isso, na construção de uma mobilidade mais segura, mais humana para todos os usuários das vias, com muito menos vítimas de acidentes e impacto ao meio ambiente.

MOVIMENTO CHEGA DE ACIDENTES.

CLIQUE AQUI E PARTICIPE